



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 496/2010

SÚMULA: Altera Ações dentro do Plano Plurianual para o Exercício Financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, os valores das as Ações abaixo especificadas, dentro do Programa de Governo, em decorrência de Superávit Financeiro de recursos não comprometidos em 2009

PROGRAMA: 1001 – ASMS – SAÚDE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

001 – Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

SITUAÇÃO ATUAL

TIPO	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Recursos Vinculados	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	1.065.000,00	1.260.000,00	1.455.000,00	1.650.000,00	5.430.000,00
Recursos do tesouro	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

ALTERAÇÃO

TIPO	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Recursos Vinculados	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	1.137.885,07	1.260.000,00	1.455.000,00	1.650.000,00	5.502.885,07
Recursos do tesouro	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins em 11 de junho de 2010.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1757
DATA 18 / 06 / 10